

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025

Conferência de Requisições de Compras e Serviços

Dispõe sobre os procedimentos de análise das requisições de compras e de serviços pelo Setor de Custos e Controle Interno do Consórcio Público ICISMEP e define as responsabilidades das demais áreas na elaboração e instrução dos processos.

A CONTROLADORIA DO CONSÓRCIO ICISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e demais normas internas de controle, normatiza o que se dispõe a seguir:

Art. 1º – Do Objeto

Estabelecer os procedimentos e critérios para a conferência das requisições de compras e de serviços realizadas pelo Setor de Controle Interno e Custos, no âmbito do Consórcio Público ICISMEP, garantindo a padronização, a transparência e a conformidade com a legislação e as normas internas vigentes.

Art. 2º – Da Abrangência

Esta Instrução Normativa aplica-se aos setores: Requisitante, Cotação, Contabilidade, Controladoria, Custos e Diretorias do Consórcio público ICISMEP.

Art. 3º – Dos Fundamentos Legais

- I – Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- II – Decreto Federal nº 10.947/2022 (pesquisa de preços);
- III – Lei nº 8.666/1993, quando aplicável;
- IV – Normas internas do Consórcio
- V - Resolução de Pesquisa de Mercado vigente;
- VI – Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º – Das Etapas de Conferência

As conferências do setor de Controle Interno deverão observar as etapas previstas no checklist constante no anexo I, abrangendo a verificação da documentação referente à formalização da demanda, termo de referência, mapa de risco, pesquisa de mercado, dotação orçamentária e autuação processual. Já a conferência do setor de Custos, deverá se ater aos quantitativos dos itens e ao estudo de quantitativo constante na requisição de compras em análise.

Art. 5º – Das Responsabilidades

I – Setor Requisitante

Elaborar:

Requisição de compras com definição precisa e detalhada do objeto;

Documento de formalização de demanda DFD;

Estudo técnica preliminar ETP, quando aplicável;

Procedimento de intenção;

Termo de referência;

Mapa de riscos;

Solicitação de compra/serviço;

Uma cotação de preços;
Justificativa de pesquisa direta com fornecedores, quando necessário;
Assegurar assinaturas necessárias do setor;
Anexar documentos complementares, quando necessário;
Responder diligências e correções apontadas.

II – Setor de Cotação

Realizar pesquisa de preços conforme legislação/resolução vigente;
Elaborar mapa de cotação;
Elaborar o relatório de pesquisa de preços;
Realizar análise crítica dos preços cotados;
Elaborar justificativa de pesquisa direta com fornecedores;
Assegurar assinaturas necessárias do setor;
Responder diligências e correções apontadas.

III - Setor de custos

Analisar o somatório do quantitativo dos itens;
Confrontar, por amostragem, o quantitativo declarado pelos municípios com o quantitativo lançado no termo de referência;
Confrontar, por amostragem, os quantitativos dos itens do termo de referência com o mapa de cotação;
Analisar o estudo de quantitativo do requisitante;
Emitir manifestação do setor de custos devidamente assinado.

III – a) Do critério de amostragem para análise:

Análise dos quantitativos declarados pelos entes	
Critério	Percentual de análise do total
Até 20 municípios coparticipantes	100%
Acima de 20 municípios coparticipantes	30%

Análise dos quantitativos de itens	
Critério	Percentual de análise do total
Até 20 itens	100%
Acima de 20 itens	30%

IV – Setor de Contabilidade

Indicar dotação orçamentária;

Indicar qualificação econômica (quando necessário);

Assegurar assinaturas necessárias do setor.

V – Controladoria Interna

Realizar análise de conformidade conforme checklist (ANEXO I);

Emitir manifestação devidamente assinada;

Comunicar inconsistências aos setores pertinentes.

VI – Diretoria Competente

Assegurar assinaturas necessárias;

Promover responsabilização quando necessário.

Art. 6º – Das Disposições Finais

O checklist anexo passa a tornar-se obrigatoriedade de conferência do controle interno em todos os processos de requisição e contratação a partir da data de publicação.

São Joaquim de Bicas, 31 de outubro de 2025.

Lidiane Monteiro Coelho Friche

Diretora de Controle e Finanças

Vanderlúcia Clara de Carvalho

Controladora



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

ANEXO I – CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS PELO CONTROLE INTERNO

Nº	CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO DE REQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Verificar a presença do documento assinado pelo requisitante.
2	PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO	Verificar a presença do documento assinado nos processos de registro de preço. Verificar publicação no site.
3	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Verificar a assinatura do Requisitante.
4	TERMO DE REFERÊNCIA	Verificar a assinatura do Requisitante e da Diretoria responsável.
5	MAPA DE RISCO	Realizar análise crítica do documento. Verificar assinatura do requisitante.
6	SOLICITAÇÃO	Verificar a assinatura do Requisitante e da Diretoria responsável.
7	PESQUISA DE MERCADO - DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE	É vedada a indicação de marca nos itens. Verificar liberação do setor de custos (quantitativos e preço médio). Verificar se os descritivos cotados estão de acordo com o solicitado. Verificar os lançamentos das cotações no mapa de cotação. Verificar duplicidade de fornecedores/prestador nas cotações do mesmo item (vedado). Verificar vigência das cotações. Verificar carimbos de CNPJ ativo. Verificar presença de três preços ou justificativa de sua

		não obtenção, juntamente com as negativas.
		Verificar a priorização de fontes públicas de pesquisa.
		Verificar justificativa de pesquisa direta com fornecedor.
		Verificar se foi escolhido o vencedor no banco de preços.
		Verificar nas pesquisas realizadas pela internet o carimbo de conferido no site.
		Verificar nas pesquisas realizadas pela internet, a data da pesquisa e o site pesquisado.
		Verificar nas pesquisas de tabelas oficiais, se foi utilizada a mais recente disponível na data da pesquisa.
		Em casos excepcionais, com pesquisa de mercado via outros meios, verificar justificativa condizente.
		Verificar nas pesquisas de atas/contratos e congêneres, verificar: preâmbulo, publicação e página do item.
8	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS	Realizar a leitura do documento e criticar a justificativa.
9	MAPA DE COTAÇÃO	Verificar se o mapa de cotação está assinado pelo responsável pela pesquisa.
10	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Verificar documento assinado pela contabilidade.
11	AUTUAÇÃO	Verificar se está autuado corretamente.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

ANEXO II – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA

Cotação:

Solicitação:

Valor estimado de acordo com o mapa de cotação:

Objeto:

Análise

O Setor de Controladoria concede a verificação da requisição supracitada, em observância à resolução interna vigente e à Instrução Normativa nº 02/2025.

Ressalta-se que compete a esta Controladoria realizar a análise procedimental da requisição de compras, conforme o checklist padrão previsto na referida Instrução Normativa, sendo os demais aspectos de responsabilidade dos setores competentes.

Por fim, conclui-se que o processo se encontra devidamente instruído com toda a documentação necessária à conferência.

Liberação:

☐ Liberado sem ressalvas

☐ Liberado com ressalvas

Ressalvas:

Assim, remeto os autos ao Setor de Licitação para prosseguimento do feito.

São Joaquim de Bicas, xxxxx de xxxxx de 20xx



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

ANEXO III – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE CUSTOS

Solicitação:

Objeto:

Análise

O Setor de Custos concede a verificação da requisição supracitada, em observância à Instrução Normativa nº 02/2025.

Ressalta-se que compete a este setor, realizar a análise dos quantitativos da requisição de compras, conforme o checklist padrão previsto na referida Instrução Normativa, sendo os demais aspectos de responsabilidade dos setores competentes.

Itens analisados:

- ☐ Em sua totalidade
- ☐ Por amostragem. Itens:

Municípios analisados:

- ☐ Em sua totalidade
- ☐ Por amostragem. Municípios:

Por fim, conclui-se que o processo foi devidamente analisado quanto ao estudo de quantitativo.

Liberação:

- ☐ Liberado sem ressalvas
- ☐ Liberado com ressalvas



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Ressalvas:

Assim, remeto os autos ao Setor de Contabilidade para prosseguimento do feito.

São Joaquim de Bicas, xxxxx de xxxxx de 20xx



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026